Pag. HOT





# Município de Mercedes

### Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 301/2025, 302/2025 e 303/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME, CNPJ nº 85.467.785/0001-60; Jair F Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32; H F Santos Conveniencia Ltda., CNPJ nº 53.591.407/0001-05, respectivamente.

Processo licitatório n.º 169/2025 Pregão Eletrônico n.º 86/2025

**Objeto:** Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de produtos para copa, cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edran Thrand	9253
Gestor Substituto	storin Hermes Filsen	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <a href="https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php">https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php</a>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <a href="https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php">https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php</a> e/ou em <a href="https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php">https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php</a>.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2025 Assinado de forma digital por EDSON EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2025.09.22 16:11:10

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

109125

Ciente:

Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







## Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos Contratos nº 301/2025, 302/2025 e 303/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME, CNPJ nº 85.467.785/0001-60; Jair F Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32; H F Santos Conveniencia Ltda., CNPJ nº 53.591.407/0001-05, respectivamente.

Processo licitatório n.º 169/2025 Pregão Eletrônico n.º 86/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de produtos para copa, cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Precos: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jame Dome	93718.
Fiscal Substituto	Monica Stelan	36781

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, podem obtidos https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2025

**EDSON** 

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.09.22 16:17:51 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 22/09/2025

Ciente:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





# Município de Mercedes

### Estado do Paraná

PORTARIA N.º

641/2025.

DATA:

23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 301/2025, 302/2025 e 303/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 169/2025, Pregão Eletrônico n.º 86/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 301/2025, 302/2025 e 303/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 169/2025, Pregão Eletrônico n.º 86/2025:
  - I Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718:
  - II Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2025.09.23 09:11:33 -03'00'

Laerton Weber **PREFEITO** 

Publicado em: 23 de setembro de 2025 — Edição 4240 Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br